



TREINAMENTO EM SERVIÇO – NÃO REMUNERADO



DIREITO RELATIVO A PACIENTES COM DISFORIA DE GÊNERO, INCONGRUÊNCIA DE GÊNERO E SEUS FAMILIARES

02/03/2020 à 26/02/2021

MODALIDADE DO TREINAMENTO: OUTRAS MODALIDADES

PRÉ-REQUISITOS: 1) Graduação em Direito. Interesse em questões relacionadas a identidade de gênero e sexualidade humana. 2) Estar devidamente Inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)

CARGA HORARIA TOTAL: 288

HORÁRIO E DIAS DA SEMANA: Disponibilidade de 6 horas semanais. Realização de atividades orientação com pacientes no ambulatório de gênero.

VAGAS: 1 (uma)

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

- INSCRIÇÃO: 01/10/2019 a 31/01/2020 (das 09h00 às 12h00 e 14h00 as 16h30) na Secretaria Administrativa do Departamento de Psicologia Médica e Psiquiatria – FCM/UNICAMP, Rua Alexander Fleming, s/n – Prédio FCM 11, Piso 3. (Ao lado do Hospital da Mulher – CAISM) - ☎ (19) 3521-7206. OBS: **Expediente suspenso no período de 20/12/2019 a 02/01/2020.**
- ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR E DO CURRÍCULO.
- PROVA: Não haverá
- ENTREVISTA: 14/02/2020, Sexta-feira, 9h00 às 12h30 – (Departamento de Psicologia Médica e Psiquiatria – FCM/Unicamp).
- RESULTADO: 21/02/2020 (Somente pela Web)
- MATRICULA DOS APROVADOS: Os aprovados deverão comparecer **impreterivelmente** no período de 21/02/2020 a 02/03/2020 a Secretaria da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários - FCM, localizado a Rua Tessália Vieira de Camargo, 126 - Prédio FCM 1 - 2º Piso. Fone: (19) 3521-8848). OBS: **Nenhum aprovado iniciará o Treinamento sem inscrição.**
- INICIO DO TREINAMENTO: 02/03/2020

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

- | |
|---|
| - Ficha de Inscrição (<u>Somente Digitada</u>) |
| - Cópia do RG |
| - Cópia do CPF |
| - Cópia <u>autenticada</u> do Registro Profissional do Estado de São Paulo (<u>pode ser provisório</u>) |
| - Cópia do Diploma de Graduação |
| - Cópia do Histórico Escolar |
| - Cópia do Curriculum Vitae |
| - Cópia da Carteira de Vacinação Atualizada (<u>ver instruções no final</u>) |

CORPO DOCENTE: Prof. Dr. Amilton dos Santos Junior, Prof. Dr. Paulo Dalgarrondo, Dr. Rafael Gobbo, Assistente Social Miriam Franzoloso Santos Martins, Dr. Luiz Fernando Longuim Pegoraro.

OBJETIVOS GERAIS: 1) Treinamento prático em direito e reabilitação psicossocial para pacientes com disforia (incongruência) de gênero e outras questões na área da identidade de gênero e da orientação sexual.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS: 1) Proporcionar o aprendizado das principais leis e sociais relacionados ao direito, em especial, para pacientes com disforia (incongruência) de gênero e outras questões na área da sexualidade humana. 2) Ensinar a como avaliar as questões sociais e legais em pacientes com disforia (incongruência) de gênero e outras questões na área da sexualidade humana. 3) Apresentar conceitos básicos de psicopatologia dos pacientes com disforia (incongruência) de gênero e outras questões na área da sexualidade humana.

FUNÇÕES ESPECÍFICAS DO TREINAMENTO: 1) Desenvolver habilidades relativas a questões sociais e legais em pacientes com disforia (incongruência) de gênero e outras questões na área da sexualidade humana e seus familiares.

RECURSOS E FACILIDADES: 1) Salas de atendimento ambulatorial do HC-UNICAMP. 2) Salas de aula e supervisão do HC-UNICAMP. 3) Enfermaria de psiquiatria do HC-UNICAMP

ATIVIDADES TEÓRICAS: 1) Seminários teóricos sobre psicopatologia geral, psicopatologia dos transtornos de pacientes com disforia (incongruência) de gênero e outras questões na área da sexualidade humana. 2) Supervisão das avaliações e intervenções fonoaudiológicas realizadas em sujeitos com transtornos de pacientes com disforia (incongruência) de gênero e outras questões na área da sexualidade humana.

BIBLIOGRAFIAS ABORDADAS DURANTE O TREINAMENTO:

1. Dalgarrondo P. Psicopatologia e semiologia dos transtornos mentais. 3ª ed. Porto Alegre: Artmed; 2018.
2. Levounis P, Drescher J, Barber M.E. O livro de casos clínicos GLBT. Artmed, Porto Alegre, 2014.
3. Michel A. As perturbações da identidade sexuada. Edições Loyola, São Paulo, 2010.
4. Papalia DE, Olds SW, Feldman RD. Desenvolvimento humano. 12ª ed. Porto Alegre: Artmed; 2013.
5. Stearns P. N. História da sexualidade. Editora Contexto, São Paulo, 2010.

IMPORTANTE E OBRIGATÓRIO

TIPO	ORIENTAÇÕES
HEPATITE B (DOSES)	<ul style="list-style-type: none"> - Elevado risco de infecção pós acidentes com material biológico em PAS susceptíveis. - A vacina é recomendada para todo PAS não vacinado, no esquema de três doses nos seguintes intervalos: D0, D30, D180. <p>Entre PAS, recomenda-se a realização do anti-Hbs um mês após a última dose do esquema</p>
VARICELA (CATAPORA)	<ul style="list-style-type: none"> - A varicela é transmitida por aerossóis, com alta transmissibilidade e possibilidade de surtos intra-hospitalares. - Serão considerados imunes os PAS com história de doença prévia ou de contato domiciliar. - Serão considerados susceptíveis os indivíduos com história negativa de doença. É custo efetivo realizar a triagem sorológica para os PAS. Nos casos de dificuldades para realização da sorologia esta indicada a vacinação, em esquema de duas doses com intervalo de um mês. - A vacina de varicela é de vírus vivo, sendo contra-indicada para imunossuprimidos e gestantes. Após a vacinação aguardar 30 dias para engravidar.
SARAMPO/ CAXUMBA E RUBÉOLA (MMR)	<ul style="list-style-type: none"> - Serão considerados imunes apenas os indivíduos com história de vacinação anterior comprovada em carteira (2 doses de MMR) ou doença com comprovação sorológica. - A vacina MMR (vacina sarampo, caxumba e rubéola) está indicada para os indivíduos sem documentação de ter recebido 2 doses da vacina a partir de 12 meses de vida ou evidência laboratorial das três doenças. - A vacina MMR é de vírus vivo, sendo contra-indicada para gestantes e devendo ser criteriosamente avaliada em imunossuprimidos. PAS do gênero feminino deverão aguardar 30 dias para engravidar.
GRIPE	<ul style="list-style-type: none"> - Os PAS atuam como transmissores do vírus influenza, com risco de infecção e complicações entre os pacientes assistidos. - Todos os PAS deverão realizar anualmente, no outono (abril e maio) a vacina contra influenza, independente da idade. Os PAS deverão comparecer ao CECOM no período da campanha anual.
TÍPLICE ACELULAR (DTPA)	<ul style="list-style-type: none"> - A atualização da vacina dupla adulto (difteria e tétano) é recomendada para todo PAS. - Serão considerados imunes os indivíduos com 3 doses no esquema básico e um reforço há menos de 10 anos. - Os susceptíveis deverão completar o esquema.
FEBRE AMARELA	<ul style="list-style-type: none"> - Para candidatos estrangeiros e que moram em regiões endêmicas.

OBSERVAÇÃO: *Os aprovados que não estiverem com suas vacinas regularizadas solicitada acima, serão eliminados automaticamente.*